



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 299/2018

**Dispõe sobre o funcionamento da
Câmara Municipal de Guaçuí-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 10.845, de 17 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica estabelecido que nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaçuí.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"

Guaçuí-ES, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

